



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – COMDICA – SANTA CRUZ DO SUL/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 8.158/2019**

**Edital nº 03/2023**

**PUBLICAÇÃO DA ANÁLISE DE PEDIDOS DE REGISTRO DE  
CANDIDATURA**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Santa Cruz do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 8.158/2019 e da Resolução COMDICA nº 84/2023, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

1. Divulga-se as análises de pedidos de registro de candidatura:

<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
01	Beatris Goulart	INDEFERIDO
02	Cristiele Fabiane Gehrke	INDEFERIDO
03	Diego Cristovão de Oliveira	DEFERIDO
04	Marilu Bublitz Stolben	INDEFERIDO
05	Aldemir Gularte Coimbra	INDEFERIDO
06	Luís Augusto da Silva Koppe	INDEFERIDO
07	Karem Suyane Costa Valle	INDEFERIDO

2. Abre-se o prazo para defesa do candidato impugnado, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, através de formulário conforme modelo do ANEXO IX Edital nº 01/2023, de 31 de janeiro de 2023, na data de 16/02/2023, na sede do COMDICA de Santa Cruz do Sul, à Av. Euclides Nicolau Kliemann, nº 1515, nesta cidade, das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 16h30min.

**Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2023.**

**Eberson Pereira Gonçalves**  
**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
**Adolescente de Santa Cruz do Sul-RS.**